



Prefeitura Municipal de Ilha Comprida

Processo nº	Fis.
567129	065

ESTÂNCIA BALNEÁRIA

ATA DE ABERTURA JULGAMENTO EDITAL DE LICITAÇÃO CONVITE Nº 125/2014

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA JORNALÍSTICA, PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA, PELO PERÍODO DE 08 (OITO) MESES, NESTE MUNICÍPIO DE ILHA COMPRIDA, ESTADO DE SÃO PAULO.

Aos 19 (dezenove) dias do mês de dezembro de dois mil e quatorze, às 11:00h, na Divisão de Compras da Prefeitura Municipal de Ilha Comprida, localizada na Avenida Beira Mar, nº 11.000 – Balneário Meu Recanto, neste Município de Ilha Comprida, Estado de São Paulo, foi aberta a sessão de abertura e julgamento das propostas apresentadas no edital sob referência. Foram convidadas as Empresas: **RAPHAEL ABREU DA SILVA – ME, NOTÍCIAS DA ILHA GRÁFICA E DITORA LTDA – ME e A.M.B. EDITRA LTDA.** Verificou-se que as empresas convidadas não se fizeram representar nesta sessão de abertura e julgamento das propostas apresentadas no edital de licitação em referência, sendo seus respectivos envelopes entregues na Divisão de Compras mediante protocolo de recebimento. Os envelopes foram apresentados dentro das exigências editalícias. Estando tudo em termos e dando sequencia aos trabalhos, foram abertos os Envelopes nº 001 – Documentos, das empresas proponentes, que após devidamente rubricados pelos membros da Comissão, verificou-se que:

Nas documentações apresentadas pela empresa **NOTÍCIAS DA ILHA GRÁFICA E DITORA LTDA – ME**, foi verificado pela Comissão que esta não apresentou os seguintes documentos: Contrato Social ou documento equivalente, Comprovante de Regularidade com a Fazenda Federal e Municipal, conforme itens 3.1.1 e 3.1.3 do edital.

Nas documentações apresentadas pela empresa **RAPHAEL ABREU DA SILVA – ME**, verificou-se que esta não apresentou o Comprovante de Regularidade com a Receita Federal e o Comprovante de Regularidade com a Previdência Social, conforme itens 3.1.3 e 3.1.4.

Nas documentações apresentadas pela empresa **A.M.B. EDITRA LTDA**, verificou-se que esta não apresentou o Comprovante de Regularidade com a Fazenda Municipal, constante do item 3.1.3 do edital, ficando assim desclassificada para o fornecimento da presente licitação. Ficam as empresas **NOTÍCIAS DA ILHA GRÁFICA E EDITORA LTDA – ME e RAPHAEL ABREU DA SILVA – ME**, nos termos da Lei Complementar 123/2006, cientes de que, em sendo uma delas vencedoras do certame, deverão apresentar os documentos faltantes na assinatura do contrato

Considerando os ditames da Lei 123/2006, resolveu a Comissão habilitar e qualificar as empresas **NOTÍCIAS DA ILHA GRÁFICA E DITORA LTDA – ME e RAPHAEL ABREU DA SILVA – ME** para fornecimento do objeto da presente licitação, determinando a abertura dos Envelopes nº 002 – Propostas, onde verificaram-se os seguintes valores:

NOTÍCIAS DA ILHA GRÁFICA E DITORA LTDA – ME,

***R\$ 2,18 cm/coluna**

RAPHAEL ABREU DA SILVA – ME e

***R\$ 2,00 cm/coluna**

A.M.B. EDITRA LTDA

***R\$ 2,28 cm/coluna.**



Prefeitura Municipal de Ilha Comprida

ESTÂNCIA BALNEÁRIA

Processo nº	Fis.
567/11	006

Considerando os critérios de julgamento estabelecidos para a presente licitação, resolveu a Comissão declarar vencedora da presente licitação, a empresa **RAPHAEL ABREU DA SILVA – ME.**, pelo valor total de **RS 70.000,00 (Setenta mil reais)**.

Tendo em vista que referida empresa não apresentou a Certidão de Regularidade de Tributos Federais e de regularidade com o INSS, resolveu a Comissão com base na Lei 123/2006, estabelecer o prazo de 05 (cinco) dias para apresentação do documento e consequentemente regularização de sua habilitação. Em não sendo apresentado o comprovante de regularidade, será convocada a segunda empresa classificada e assim sucessivamente.

O resultado da presente licitação será submetido à elevada apreciação do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para em concordando, determinar a homologação e adjudicação, do objeto da presente licitação a favor da empresa **RAPHAEL ABREU DA SILVA – ME.** Nada mais a constar, deu-se por encerrado os trabalhos. Assinam a Presidente, os membros da Comissão Permanente de Licitações e a representante do Departamento de Educação.

ALEXSSANDRA CASTANDINI DA SILVA MACEDO - Presidente

ANTONIA OLIVEIRA DE SOUZA – Presidente da CPL

JULIO CESAR MACEDO DE SOUZA – Membro da CPL

ARMANDO JOSÉ PRADO BARONE- Chefe de Gabinete